



GESTÃO BANCÁRIA

Notas das aulas

Fernando Félix Cardoso
Ano Lectivo 2004-05

PROGRAMA

Introdução

1. Enquadramento da Gestão Bancária
2. Gestão do Negócio Bancário
3. Análise da Performance Bancária
4. A Gestão do Risco na Banca
5. A Regulamentação Prudencial
6. A Gestão Operacional

Introdução

Introdução

A noção de sistema bancário e financeiro assenta na existência de entidades que possuem excedentes de liquidez e não têm apetência para as aplicar e de outras entidades com carência de liquidez, que estão dispostas a aplicar esses excedentes em determinadas finalidades.

As entidades excedentárias optam, geralmente, por rendibilizar essa poupança e canalizá-la para o investimento financeiro.

Do outro lado, estão as entidades que, pretendendo realizar operações de investimento e de tesouraria, necessitam dessa poupança, comprometendo-se a pagar uma determinada taxa de juro pela sua utilização.

Quem disponibiliza a poupança é recompensado por isso e, por sua vez, quem necessita de fundos pagará o custo da sua utilização. A ligação entre estes dois tipos de entidades – as que possuem fundos em excesso e que não os aplicam e as que têm carência de fundos e pretendem aplicá-los – é feita pelas entidades pertencentes ao Sistema bancário e financeiro.

Podemos então definir SISTEMA BANCÁRIO E FINANCEIRO como o conjunto de instituições, instrumentos e mercados que permitem canalizar o aforro para o investimento, bem como a aplicação dos meios financeiros necessários ao desenvolvimento económico e social.

As instituições que actuam nos mercados financeiros exercem por isso, operações de intermediação financeira.

É de realçar que os intermediários financeiro têm assumido um papel cada vez mais importante na satisfação das necessidades e motivações dos agentes aforradores e investidores, intervindo positiva e na realização de operações especializadas.

Mas o que é a intermediação financeira?

É o processo que consiste na captação da poupança e na sua canalização para os agentes económicos que dela necessitam.

Onde vão os Bancos captar os fundos de que necessitam para responder às necessidades dos seus clientes?

Os Bancos têm de proceder à captação de fundos de diversas origens, recorrendo a determinados produtos (depósitos bancários, empréstimos interbancários e outros recursos próprios e alheios) que acarretam determinados custos.

Estes produtos estão contabilizados no passivo dos Bancos.

Esses recursos captados são depois canalizados para diversas utilizações, que constituem produtos de aplicação de fundos, tais como, crédito sobre clientes, aplicações interbancárias, aplicações em títulos e outras aplicações remuneradas.

Estes produtos proporcionam uma remuneração e, por isso, são contabilizados no activo do banco.

Deduzindo à remuneração dos produtos de aplicação de fundos, o custo dos recursos utilizados, obtemos uma margem de lucro, que se designa por **MARGEM DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA**, ou mais simplesmente, **MARGEM FINANCEIRA**.

$$MF = \text{Remuneração do crédito concedido} - \text{Custo dos Recursos Afectos}$$

A margem de intermediação financeira também pode ser obtida em termos percentuais. A **TAXA DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA**, será:

$$TF = \text{Taxa de juro de crédito concedido} - \text{Taxa dos recursos afectos}$$

A par dos produtos activos e passivos (aplicação e captação de fundos), os bancos prestam também, a troco de comissões, uma infinidade de serviços nos mais variados domínios – serviços esses que estão intimamente ligados às funções de gestão de riscos e de gestão da informação - cuja relevância contabilística aparece nas contas extrapatrimoniais, sendo de referir os seguintes:

- Serviços bancários domésticas
- Serviços bancários nos mercados
- Serviços bancários internacionais
- Serviços de consultadoria financeira

A gestão dos produtos e serviços bancários tem tendência a ser exercida de forma cada vez mais integrada, procurando fazer uma repartição equilibrada do valor distribuído ao cliente.

Para que isso suceda é necessário que os gestores dos produtos activos e passivos possam visualizar previamente os efeitos das decisões tomadas não só em termos de rentabilidade, mas também nos efeitos sobre a liquidez, a solvabilidade e o risco.

Os Bancos têm vindo a centrar a sua acção na venda cruzada de produtos e serviços adaptados às necessidades dos clientes, integrando em simultâneo operações sobre títulos, crédito, contas poupança, depósitos, etc..

Em conclusão:

Qualquer operação feita pelo Banco, quer seja uma operação de captação quer de aplicação de fundos ou até de serviços, obriga a quantificar os efeitos daí resultantes, os quais poderão ser visualizados a partir de modelos apropriados.

É esse o objectivo principal desta cadeira: fornecer os instrumentos de gestão que permitam compreender a gestão de activos e passivos na Banca.

PROGRAMA

Introdução

1. Enquadramento da Gestão Bancária
2. Gestão do Negócio Bancário
3. Análise da Performance Bancária
4. A Gestão do Risco na Banca
5. A Regulamentação Prudencial
6. A Gestão Operacional

1. Enquadramento da Gestão Bancária

1.1. Estrutura da Indústria Bancária

1.2. Formas de Organização e Gestão

1.3. Política Económica e Gestão Bancária

1.1. Estrutura da Indústria Bancária

A) Espécies de Instituições de Crédito

O Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (conhecido pela abreviatura RGICSF, em anexo – **Anexo 1**), regulamenta o processo de estabelecimento e o exercício da actividade das instituições de crédito e das sociedades financeiras em Portugal. De acordo com o RGICSF,

Instituições de Crédito são empresas cuja actividade consiste em receber do público depósitos ou outros fundos reembolsáveis, a fim de os aplicarem por conta própria mediante a concessão de crédito.

São também instituições de crédito as empresas que tenham por objecto a emissão de meios de pagamento sob a forma de moeda electrónica.

São Instituições de Crédito:

- Os Bancos
- As Caixas Económicas
- A Caixa Central e as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo
- As Sociedades de Investimento
- As Sociedades de Locação Financeira (*Leasing*)
- As Sociedades de Cessão Financeira (*Factoring*)
- As Sociedades Financeiras de Aquisições a Crédito
- As Sociedades de Garantia Mútua
- As Instituições de Moeda Electrónica
- Outras que sejam qualificadas como tal, pela Lei

Além do Banco Central, que pode emitir moeda, algumas instituições de crédito são também instituições monetárias (designadas por OIM), uma vez que podem depósitos receber, criando moeda:

São Instituições Monetárias:

- Os Bancos
- as Caixas Económicas
- as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, incluindo a respectiva Caixa Central

As restantes instituições de crédito só podem efectuar as operações permitidas pela Lei e pelos regulamentos que regem as suas actividades.

B) Objecto e Actividade das Instituições de Crédito

Em anexo (**Anexo 2**), pode encontrar o objecto e as principais actividades das seguintes instituições de crédito:

- Bancos
- Caixas de Crédito Agrícola Mútuo e Caixa Central
- Caixas Económicas
- Sociedades de Investimento
- Sociedades de Locação Financeira (Leasing)
- Sociedades de Cessão Financeira (Factoring)
- Sociedades Financeiras de Aquisições a Crédito

C) Espécies de Sociedades Financeiras

De acordo com o RGICSF, são:

Sociedades Financeiras as empresas que, não sejam instituições de crédito e cuja actividade principal consista em exercer uma ou mais das actividades descritas nas alíneas b) a i) do n.º 1.º do art.º 4 do DL n.º 298/92 de 31 de Dezembro, permitidas às instituições de crédito, com excepção do *leasing* e do *factoring*.

As Sociedades Financeiras não podem, por isso, realizar as seguintes operações:

- receber depósitos ou outros fundos reembolsáveis;
- efectuar operações de leasing e factoring;
- efectuar consultoria a empresas;
- efectuar operações sobre pedras e metais preciosos;

- tomar participações de capital em sociedades;
- comercializar contratos de seguros;
- prestar informações comerciais;
- alugar cofres e guardar valores.

Existem as seguintes espécies de Sociedades Financeiras:

- Sociedades Corretoras e Sociedades Financeiras de Corretagem;
- Sociedades Mediadoras dos Mercados Monetário e de Câmbios;
- Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento;
- Sociedades Gestores ou Emitentes de Cartões de Crédito
- Sociedades Gestoras de Patrimónios;
- Sociedades de Desenvolvimento Regional;
- Sociedades de Capital de Risco;
- Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Crédito
- Agências de Câmbios
- FINANGESTE - Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.
- Outras qualificadas por Lei.

D) Objecto e Actividade das Sociedades Financeiras

No **Anexo 3** podemos encontrar o objecto e as principais actividades das sociedades financeiras anteriormente descritas.

O **Anexo 4** apresenta uma listagem completa das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras que actuam em Portugal.

E) Outras Entidades de Natureza Financeira

De acordo com o RGICSF são ainda entidades financeiras mas que forma objecto de legislação específica, as seguintes instituições:

- Empresas Seguradoras
- Sociedades de Titularização de Créditos
- Sociedades de Gestão e Investimento Imobiliário
- Bolsas de Valores
- Comissão de Mercados de Valores Mobiliário

1.2. Formas de Organização e Gestão

A) Formas de Gestão

Tal como os outros sectores de actividade, o sector bancário tem registado mudanças significativas ao longo das últimas décadas.

A actividade bancária, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, continua a desenvolver-se num ambiente fortemente competitivo. Os mercados são cada vez maiores e mais globais, exigindo novas formas de organização e de gestão.

As formas tradicionais de gestão da actividade bancária e financeira privilegiando a gestão de curto prazo, deram lugar a outras mais modernas, centradas na gestão baseada numa perspectiva de médio prazo.

Analisemos então cada uma delas em detalhe.

Gestão dos Créditos Comerciais

Até aos finais do século XVIII, os banqueiros faziam apenas operações de crédito para financiar aplicações em bens reais que tinham por suporte títulos comerciais, reembolsáveis a prazos curtos, geralmente até um ano. Estes tinham que criar a riqueza suficiente para reembolsar as operações dentro dos prazos estabelecidos.

Os créditos concedidos de acordo com esta forma de gestão eram:

- auto-reembolsáveis,
- tinham suporte em títulos comerciais
- eram de curto prazo

A gestão dos créditos comerciais não colocava em perigo o equilíbrio da situação de liquidez do Banco.

A instabilidade financeira resultava de circunstâncias anómalas resultantes do não pagamento dos créditos a curto prazo, muitas vezes por crises nos sectores financiados. Essas situações de incumprimento conduziam-se em carências de liquidez no sistema.

Gestão das Aplicações Alternativas

Para ultrapassar as situações de incumprimento, desenvolve-se a gestão das aplicações alternativas que apontava para a criação de um activo intermédio entre o crédito de curto prazo e as disponibilidades. Esse activo são os títulos do Estado. Tem as seguintes vantagens:

- resolve o problema da liquidez dos Bancos: um Banco sem liquidez vende os títulos a outro interessado na sua compra;
- financia os deficits financeiros do Estado.

Qualquer das duas formas de gestão apresentadas não resolviam os problemas estruturais dos clientes dos bancos, muitos deles interessados em financiar investimentos com uma vida útil superior a um ano.

Gestão de Rendimentos Futuros

Essa necessidade implica nova alteração na gestão do negócio bancário. Passa a ser necessário, face a aplicações de fundos superiores a um ano, obter fundos que sejam compatíveis com esse horizonte temporal.

Por exemplo, se o investimento durar 3 anos, o período de reembolso do financiamento deverá aproximar-se desse período. Isto explica-se porque são os rendimentos gerados pelo investimento que permitem liquidar as prestações e os juros dos empréstimos.

Para além dos “Títulos de Estado” e de “Créditos a Curto Prazo”, os balanços dos Bancos passam a apresentar “Créditos a Médio e Longo Prazo” e “Imobilizações” nas suas aplicações de fundos.

Para os financiar os Balanços que inicialmente apenas tinham “Depósitos” e “Capital Próprio”, passam agora a ter também “depósitos a prazo”.

Esta alteração acarreta um maior risco na recuperação do crédito concedido, implicando a necessidade de contratar técnicos especialistas em determinados sectores de actividade, profissionalizando a actividade bancária.

Se até aqui ela era exercida fundamentalmente por comerciantes, a partir de agora a profissionalização da actividade para a ser um facto.

Gestão de Activos e Passivos

Na segunda metade do Século XX, surge a teoria da gestão de activos e passivos. Segundo esta teoria, cabe ao banco fazer o enquadramento das operações activas e das operações passivas dos clientes em condições de equilíbrio para ambas as partes nas ópticas da rendibilidade mas também nas da liquidez e do risco.

Esta visão apresenta entretanto uma limitação: não se refere a uma série de serviços que são realizados pelos Bancos e que o desenvolvimento e a complexidade da envolvente veio a tornar essenciais. Estamos a falar da:

- prestação de garantias e avales;
- colocação de valores mobiliários;

- prestação de serviços de consultoria e aconselhamento nas áreas económica, financeira, cambial, fiscal, etc.;
- negociação de produtos derivados;
- realização de operações de Bolsa.

Surge assim a necessidade de fazer uma Gestão Integrada da Actividade Bancária.

O Banco passa a estar disponível para satisfazer todas as necessidades dos clientes. Os Bancos alargam a sua actividade às operações extrapatrimoniais.

A Banca passa a actuar de forma universal e, por isso, a sua estrutura tem que reflectir essa postura...

B) Tipos de Estruturas na Banca

No sector bancário encontramos três tipos de estruturas:

- Estruturas Funcionais – adoptadas quando a concorrência era reduzida e o mercado relativamente estabilizado; as atribuições dos departamentos são muito especializadas e rígidas, não permitindo introduzir mudanças e adaptações rápidas;
- Estruturas Divisionais – podem ser de três tipos: por produtos e serviços, por clientes e por regiões. Qualquer delas propõe-se criar departamentos específicos com maior autonomia, para melhor se adaptar às exigências do mercado. Têm como desvantagem a dificuldade de coordenação entre os departamentos que seguem este tipo de organização.

- Estruturas Matriciais – consiste em cruzar as estruturas funcional e matricial, procurando juntar as vantagens destas duas formas. Este tipo de estrutura necessita de uma cultura participativa dentro da organização bancária de forma a privilegiar o cliente e/ou o produto, mas também que a unidade de comando possa ser mantida. É normal nestas estruturas esta dependente hierarquicamente de um órgão central e funcionalmente de um departamento divisionalizado.

(Ex. Responsável administrativo de um balcão)

Serão umas estruturas melhores que outras?

O que interessa ao Banco é criar as estruturas que melhor se adaptam à sua Estratégia, ou seja, aos seus objectivos e formas de agir.

C) Etapas e Condicionantes da Estrutura

Escolher uma estrutura implica:

- Delimitar responsabilidades, ou seja, definir o conteúdo das diversas funções;
- Delimitar a autoridade, ou seja, definir a hierarquia das tarefas para cumprir os objectivos;
- Delimitar as funções, ou seja, identificar claramente se correspondem a funções “line” ou “staff”.

A criação de uma estrutura comporta normalmente as seguintes etapas:

1. Divulgação dos objectivos e programas a realizar;
2. Conversão do programas em actividades;
3. Distribuição das actividades pelos respectivos departamentos;
4. Definição das responsabilidades e autoridade;
5. Afectação de meios humanos, materiais e financeiros;
6. Inventariação e afectação das tarefas a realizar pelos colaboradores;
7. Colocação dos colaboradores nos respectivos postos de trabalho.

São vários os factores que condicionam as formas de estrutura dos Bancos. Assinalam-se: a **dimensão**, a **concorrência**, os **clientes**, os **produtos e serviços** e a **estratégia** seguida.

Dimensão – as estruturas de arranque são completamente diferentes das estruturas de um banco de média ou grande dimensão. Enquanto nos primeiros, o Conselho de Administração tem que decidir quase tudo dentro do Banco, nos segundos as estruturas são do tipo matricial. O Conselho de Administração intervém apenas nas decisões mais importantes.

Concorrência – As estruturas variam também entre estruturas estáticas (em países onde o número de bancos é pequeno) e estruturas flexíveis e dinâmicas, onde a concorrência é agressiva.

Cientes – as estruturas variam de acordo com a natureza dos clientes. Se estes forem exigentes e o banco estiver atento, por certo que a sua estrutura reflectirá essa postura.

Produtos e serviços – A estrutura do banco deve adaptar-se às necessidades dos clientes em produtos e serviços bancários. É normal encontrar na estrutura de um Banco departamentos que tratam de “PME’s”, de “Grandes Empresas”, de “Crédito à Habitação”, de “Cartões de Crédito”, etc.

Estratégia – as estruturas são definidas em grande parte pelas estratégias. Bancos com fortes crescimentos tendem a criar estruturas descentralizadas com grande autonomia.

D) Estrutura de um Banco Universal

A estrutura de um banco universal de grande dimensão compreende normalmente as seguintes áreas:

- Banca de Particulares;
- Banca Comercial de Empresas
- Banca Institucional
- Banca de Investimento
- Serviços Financeiros Especializados
- Funções de Suporte e Logística (Pessoal, Marketing, Organização e Informática, etc.)

Analisemos as funções que aí estão incluídas:

Banca de Particulares – destina-se a prestar serviços bancários a clientes particulares, tendo em conta a diversidade das suas necessidades ao longo da vida.

Tem normalmente duas áreas de actuação:

- ***Private banking*** – destinada a clientes com níveis elevados de riqueza, que solicitam ao Banco serviços sofisticados, como consultoria, aconselhamento, intermediação, etc. Os seus interlocutores são normalmente gestores de clientes especializados em negócios bancários;
- ***Retail banking*** – destinada a clientes indiferenciados. Está normalmente dividida por regiões e centrada em agências.

Banca Comercial de Empresas – visa prestar serviços bancários a empresas atendendo à especificidade das suas necessidades, nas diferentes fases do seu ciclo de vida.

Está normalmente segmentada em:

- **Grandes Empresas** – têm geralmente necessidades muito sofisticadas, recorrendo à negociação de linhas de crédito com spreads muito baixos, devido à sua grande capacidade de negociação;
- **Pequenas e Médias Empresas** - constituem departamentos geralmente segmentados por regiões que proporcionam produtos e serviços indispensáveis ao desenvolvimento das empresas.

Podem estar ou não segmentadas ainda por regiões.

Banca Institucional – dirige-se ao segmento dos clientes institucionais ou a entidades estatais ou supranacionais. Tem geralmente uma estrutura dividida por clientes.

Por exemplo, “Divisão de Relações com Bancos Correspondentes” (bancos que são gestores de negócios em praças onde o Banco não está localizado) e/ou “Divisão Entidades Soberanas” (Estados, Banco Mundial, Banco Europeu de Investimentos, etc.).

Banca de Investimentos – presta serviços ligados ao investimento público e às alterações na estrutura e propriedade dos capitais das empresas clientes. Estão normalmente dividida por produtos.

Por exemplo: “Fusões e Aquisições”, “Corporate Finance”, “Project Finance”, “Mercado Primário”, “Mercado Secundário”, “Consultadoria”.

Serviços Financeiros Especializados – inclui sociedades participadas pelas instituições de crédito que estão especializadas na prestação de serviços financeiros específicos.

São exemplo deste tipo de actividade, as “Sociedades Gestoras de Fundos”, “Sociedades de Corretagem” ou “Financeiras de Corretagem”, “Sociedades de Capital de Risco”, “Sociedades Gestoras de Patrimónios” e seguradoras.

Funções de Suporte e Logística – são aquelas que envolvem a utilização de um conjunto de recursos humanos, materiais e informáticos para apoiar os departamentos operacionais na realização das operações bancárias.

Exemplo: Direcções Pessoal, Organização e Informática, Gestão de Activos e Passivos, Operações, Planeamento e Controlo de Gestão, Marketing, Financeira, Risco, Crédito, Auditoria e Inspecção, Jurídica e Contencioso.

1.3. Política Económica e Gestão Bancária

As medidas tomadas no âmbito da política económica afectam profundamente a actividade bancária. O seu impacto nas taxas de juro, nas taxas de câmbio, na procura e na oferta de crédito, torna necessário o seu estudo.

O principal objectivo da política monetária tem sido influenciar liquidez da economia por forma a evitar que crie tensões inflacionistas e desequilíbrios na Balança de Transacções Correntes e no Sector Público Administrativo, dificultando a criação de emprego e a expansão do produto.

Este tópico é dedicado ao estudo do impacto da política económica na gestão bancária.

A) Impacto da Política Monetária na Liquidez das Instituições Financeiras

A principal dificuldade da política económica portuguesa no princípio dos anos 90, foi a conciliação entre o ritmo de crescimento acima da média europeia e uma redução da taxa de inflação.

Como seria natural, uma das primeiras preocupações da política económica nessa década, foi o controlo da inflação. Para atingir esse objectivo, actuou-se ao nível da política monetária. A prioridade foi o controlo da liquidez da Economia.

Podemos dividir esse “combate à inflação” em três períodos:

- período de Controlo Directo (entre 1977 e Março 1990)
- período de Transição (entre Abril 1990 e Início 1991)
- período de Controlo Indirecto (após 1991)

Controlo Directo da Liquidez

Consistia na imposição administrativa de limites de crédito a cada instituição financeira, por forma a atingir o montante global pretendido, ou seja, depois de definido o montante global de crédito à economia, era atribuída uma quota de mesmo a cada instituição de crédito, com base no montante e estrutura dos recursos de cada uma delas.

A penalização pelo incomprimento era severa, pelo que todos os Bancos se esforçavam por cumprir os limites.

Principais inconvenientes deste sistema:

- não motivava a concorrência entre os Bancos;
- a margem de intermediação era muito elevada;
- penalizava as pequenas e médias empresas;
- motivava os Bancos maiores a encontrar formas de tornejar os limites (através da desintermediação).

Período de Transição

Durante esta fase, havia um objectivo recomendado para o crescimento do crédito bancário, que não era imposto pelo Banco de Portugal, embora fosse conhecida de todos a vontade de ver cumprido esse objectivo.

Foi um período curto de adaptação para as novas regras do controlo indirecto d liquidez.

Controlo Indirecto

Com o sistema do controlo indirecto, o Banco de Portugal conduz o controlo monetário através de intervenções quotidianas nos mercados interbancários.

Os bancos e outras instituições de crédito ficam com liberdade para gerir as suas aplicações de fundos sem limitação de carácter administrativo, para além das que decorrem do “Regime de Reservas Legais” e do cumprimento do “Rácios Prudenciais”.

O crédito concedido por cada Banco fica circunscrito à sua estratégia.

Nas suas intervenções o Banco de Portugal, compra e vende títulos. Quando compra títulos está a injectar liquidez na Economia através dos Bancos no mercado monetário; quando vende títulos está a retirar liquidez excedentária nos Bancos.

As taxas de juro que pratica são por isso reguladoras de todo o sistema.

Em 1 de janeiro de 1999, foi criada a União Económica e Monetária por 11 Estados membros da União Europeia: Alemanha, Austria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Holanda, Irlanda Itália, Luxemburgo e Portugal. A Grécia entrou em 2001.

A partir dessa data, a política monetária passou a ser decidida pelo Banco Central Europeu, sendo executada localmente por cada um dos Bancos Centrais (em Portugal, o Banco de Portugal). O sistema implementado em 1991 é, em tudo semelhante com aquele que está em funcionamento.

O sistema de controlo indirecto foi implementado em quatro grandes etapas:

- 1^a) - revisão do regime de “Disponibilidades Mínimas de Caixa”
- 2^a) - esterilização da liquidez excedentária no sistema;
- 3^a) - revisão da Lei Orgânica do Banco de Portugal;
- 4^a) - definição de medidas de supervisão prudencial

Apresentemos uma descrição sumária de cada uma dessas fases.

Revisão do Regime de Disponibilidades Mínimas de Caixa

1^a fase: o objectivo prosseguido foi uniformizar o processo de imposição de reservas de caixa obrigatórias e retirar liquidez ao sistema. Havendo mais instituições no sistema (alargar as instituições a elas sujeitas) e alargando a base de incidência (tipo de passivos sujeitos a reservas de caixa), haverá mais dinheiro que fica retido no Banco de Portugal não estando disponível para as instituições o aplicarem.

O coeficiente de disponibilidades mínimas de caixa foi definido em 17%, isto é, por cada 100 de recursos o Banco só poderia aplicar 83!
Retomaremos este assunto quando falarmos nos Modelos de Gestão de Risco de Liquidez

2ª fase: Liberalização do regime, instituindo um coeficiente de reservas mínimas de caixa de apenas 2%;

Esterilização da Liquidez Excedentária

Consistiu na emissão de dívida pública para colocação junto do sistema Bancário, para que as reservas passassem de 17% para 2%. Desta forma, conseguiu-se reduzir a liquidez das instituições bancárias, porque os montantes em causa eram enormes. Com esse dinheiro, o Estado, para além de outros títulos, liquidou antecipadamente dívida pública externa.

Revisão da Lei Orgânica do Banco Portugal

Consistiu na aprovação de uma nova lei Orgânica. Essa revisão teve por objectivo autonomizá-lo face ao Estado e consagrá-lo como entidade de supervisão e inspecção das instituições financeiras. Assumiu uma importância acrescida no mercado monetário interbancário.

Medidas de Supervisão Prudencial

Consistiu na definição de várias medidas, de forma a reduzir o risco das instituições de crédito, nomeadamente:

- definindo limites à concentração de riscos numa só entidade;
- definindo regras de constituição de provisões;
- fixando montantes máximos para operações de tomada firme;
- fixando as regras de cálculo do rácio de solvabilidade

B) Consequências das Alterações do Controlo de Crédito

Estas medidas deram origem a uma grande intensificação da concorrência, com consequências a nível:

- das políticas de captação de recursos – com os Bancos a oferecerem taxas cada vez mais altas pelos recursos;
- das taxas de juro (activas e passivas) – com o aumento das taxas de juro passivas e diminuição das taxas de juro activas;
- da margem financeira – os spreads diminuem drasticamente; os bancos passam a dar uma importância muito grande à prestação de serviços, cobrando comissões para refazer a rendibilidade;
- da gestão da tesouraria dos bancos – devido à dificuldade de obter fundos no mercado monetário, visto que as autoridades monetárias retiram liquidez ao sistema. As taxas *overnight* atingiram valores muito elevados;
- da estrutura do balanço – aumento significativo dos títulos de rendimento fixo de emissores públicos (devido à operação de esterilização).

C) A Política Cambial e a União Económica e Monetária

Com a aprovação do “Relatório Delors” no Conselho Europeu de Madrid em 1989, os Estados-membros decidiram caminhar para uma União Económica e Monetária, a implementar em 3 fases:

1ª fase: 1 de Julho de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

- realização do Mercado Único Europeu (livre circulação de pessoas, capitais, mercadorias e serviços);
- reforço da coordenação das políticas económicas e monetária com vista à convergência das economias dos diferentes países),

2º fase: 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 1998

- consagração da autonomia dos Bancos Centrais nacionais;
- criação do Instituto Monetário Europeu (futuro Banco Central Europeu)

- preparação de terceira fase e criação do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC);
- continuação do esforço de convergência.

As funções do IME, formam:

- a promoção da cooperação entre os Bancos Centrais;
- o reforço da coordenação das políticas monetárias;
- a preparação dos instrumentos, normas e procedimentos para a criação da moeda única;
- supervisionar o Sistema Monetário Europeu.

Para garantir a aproximação das economias dos países da União Monetária e para estabilizar as taxas de câmbio antes da sua fixação e conversão definitiva para a moeda única, foram definidos 4 critérios de convergência baseados em variáveis macroeconómicas, como condição de passagem à 3ª fase de União Económica e Monetária:

Critério de Estabilidade Monetária

- **Taxa Inflação:** \leq média dos 3 Estados-membros com menor inflação + 1,5%
- **Taxa Juro nominal** obrigações de longo prazo: \leq média dos 3 Estados-membros com inflação mais baixa + 2%;

Critério Disciplina nas Finanças Públicas

- **Deficit orçamental** $<$ 3% do PIB
- **Dívida Pública** $<$ 60% do PIB

Critério de Estabilidade Cambial

Moeda participante no **mecanismo de taxas de câmbio do SME**, na banda normal, nos 2 anos anteriores à análise, sem ter procedido a desvalorização por iniciativa própria.

3ª fase: Início a 1 de Janeiro de 1999

No dia 2 de Maio de 1998, o Conselho europeu decidiu os 11 países que criaram a moeda única europeia: O EURO, definindo-se na altura qual seria as taxas de conversão irrevogáveis de cada moeda.

Foi igualmente definido que as várias moedas nacionais seriam subdivisões do unidade comum. O euro entraria em circulação em 1 Janeiro de 2002. Até essa data apenas existiria como moeda escritural.

Com esta 3ª fase, os poderes da condução da Política Monetária e Cambial forma transferidos para o Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

O principal objectivo do SEBC é a estabilidade dos preços (definido como o aumento anual do índice de preços harmonizado no consumidor, inferior a 2% ao ano). Foi atribuído um papel decisivo ao agregado monetário alargado (M3), para o qual se passou a anunciar um valor de referência.

Recordando:

O agregado M3 é composto por:

- notas e moedas em circulação;
- depósitos à ordem;
- depósitos a prazo até 2 anos;
- depósitos com pré-aviso até 3 meses;
- acordos de recompra;
- títulos de dívida com prazo até 2 anos;
- unidades de participação em fundos do mercado monetário;
- títulos do mercado monetário